

Comunicado Interno DPPG/CEO 01_2012 - Editais PIC&DTI 01/2012 e PIPES 01/2012

Prezados(as) Pesquisadores(as),

Os dois editais para seleção de bolsistas de iniciação científica da UDESC PIC&DTI 01/2012 e PIPES 01/2012 já estão com suas inscrições abertas. Para acessar as informações, entre na página da PROPPG em Editais internos ou:

1) **PIPES 01/2012 – Para acessar o Edital clique aqui: <http://www.udesc.br/?id=805>**

2) **PIC&DTI - Para acessar o Edital clique aqui: <http://www.udesc.br/?id=804>**

Quanto as novas diretrizes impostas pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC sobre os Editais de bolsas de Iniciação Científica e sobre o SAPI (Sistema de Avaliação da Produção Docente), definidas a partir da última reunião do Comitê de Pesquisa da UDESC comunicamos que:

Sobre os editais:

- Haverá separação dos editais PIC&DTI e do Edital PIPES;
- Os projetos de pesquisa poderão concorrer aos editais PIC&DTI e PIPES, desde que atendam às peculiaridades de cada edital. Lembrando que o máximo de bolsistas com bolsa remunerada disponibilizada pela UDESC por orientador é de três (3).
- Os editais mencionados acima foram lançados em fevereiro de 2012, com período de vigência mais curto;
- Os projetos de pesquisa continuam com fluxo contínuo, portanto, devem tramitar no Departamento de lotação do professor, Comissão de Pesquisa e no Conselho de Centro com antecedência. Caso o projeto esteja terminando quanto a sua vigência há necessidade de solicitar prorrogação (Anexo 2), neste caso é necessário tramitar novamente no Departamento (projeto que terminaram vigência).

Sobre o SAPI:

- Em 2012, haverá uma alteração no sistema para que, no momento em que o professor importar o currículo, já possa visualizar a sua pontuação com dois *status*: comprovada e não comprovada. Deve ser anexada a comprovação para o sistema pontuar.
- Para concorrer aos editais internos, entretanto, deverá comprovar a produção via código DOI, URL, ou documento escaneado;
- A validação da produção será de inteira responsabilidade do professor – detentor de fé pública;
- A PROPPG fará a verificação de 20% do total de professores de cada Centro, utilizando método aleatório, com intuito de minimizar erros de preenchimento;
- A qualquer momento, a PROPPG e as Direções de Pesquisa dos Centros poderão verificar a produção de professores específicos a pedido formal de seus pares.

A Direção de Pesquisa do CEO fez reclamações por escrito (via Ofício CEO/DIRDPPG – 009/2012) e solicitou que o SAPI fosse implementado somente em 2013, mas isso não foi atendido. Assim, solicitamos aos pesquisadores que iniciem desde já o processo de inclusão e comprovação da produção docente no sistema SAPI e a tramitação dos projetos de pesquisa.

Segue abaixo um cronograma para facilitar a organização entre os pesquisadores quanto aos prazos/trâmites no âmbito do CEO

Atenciosamente,

Prof. Dilmar Baretta

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação- UDESC/CEO - (49) 3329-0528

CRONOGRAMA PARA OS PROFESSORES DO CEO QUANTO AOS PRAZOS EDITAIS PIPES E PIC&DTI 01/2012

CRONOGRAMA EDITAL PIPES 01/2012 http://www.udesc.br/?id=805		Formato entregue pelo Professor
Data limite: 16/04/2012	Data limite para os Departamentos enviarem a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação do CEO (DPPG) os projetos inscritos no Edital PIPES de acordo com novo formulário do Edital, devidamente aprovados pelos Departamentos, pois o Diretor de Pesquisa ainda tem que conferir, passar na Comissão de Pesquisa, ConCEO, retornar a Direção e elaborar a planilha geral de propostas para ser enviada Homologada para PROPPG. Os projetos em andamento ou prorrogação que foram avaliados em 2011 ou anos anteriores e vigentes quanto a execução pelos Departamentos estão dispensados de nova avaliação, mantendo-se essa em vigor, para todos os efeitos, enquanto o projeto estiver vigente. O professor precisa apenas atualizar para os novos formulários 2012 (Anexo 2 no caso de renovação) e enviar novamente a forma eletrônica a DPPG do CEO dentro do prazo (16/04) junto com os demais documentos de inscrição, já que o mérito foi analisado pelo Departamento.	Impresso (Arquivado DPPG) & Eletrônico (Enviado a PROPPG pela DPPG) Enviar em Word após aprovado pelo Depto para E-mail: taliitaa@hotmail.com
Data limite: 30/04/2012	Data limite para o professor/orientador comprovar a produção acadêmica pelo sistema SAPI (www.sapi.udesc.br). Cada professor é responsável pela sua comprovação nos 3 últimos anos (2009, 2010 e 2011) para Edital PIPES 2012.	Entrar no site www.sapi.udesc.br com seu CPF. A senha mesma do Expresso
CRONOGRAMA EDITAL PIC&DTI 01/2012 http://www.udesc.br/?id=804		Formato entregue pelo Professor
Data limite: 09/04/2012	Data limite para os Departamentos enviarem a Direção de Pesquisa e Pós-Graduação (DPPG) do CEO os projetos inscritos devidamente aprovados pelo Depto., pois depois o Diretor de Pesquisa ainda tem que passar na Comissão de Pesquisa, ConCEO, avaliação Ad hoc, retornar e elaborar a planilha geral de propostas para PROPPG até dia 04/05/2012. Projetos em andamento ou prorrogação que foram avaliados em 2011 ou anos anteriores por consultores <i>Ad hoc</i> estão dispensados de nova avaliação, mantendo-se essa em vigor, enquanto o projeto estiver em andamento, conforme prevê o Edital. Neste caso o professor deve atualizar para os novos formulários do Edital 2012 (Anexo 2 no caso de prorrogação) e enviar a forma eletrônica a DPPG do CEO dentro do prazo (09/04) junto com os demais documentos de inscrição, já que o mérito foi analisado pelo Departamento.	Impresso (Arquivado Direção) & Eletrônico (Enviado a PROPPG pela DPPG) Enviar em Word após aprovado pelo Depto para E-mail: taliitaa@hotmail.com
31/05/2012	Data limite para o orientador comprovar a produção acadêmica pelo Sistema SAPI. Cada professor é responsável pela sua comprovação nos últimos 3 anos (2009, 2010 e 2011).	www.sapi.udesc.br